Regulamento Desafio "The Last of Us Parte II – Personaliza a tua Guitarra"

- 1. O desafio "The Last of Us Parte II Personaliza a tua guitarra" está aberto a pessoas residentes em Portugal (País participante), exceto os funcionários, agentes, fornecedores ou consultores da Promotora (conforme definido abaixo) e seus familiares diretos, as empresas associadas à Promotora e qualquer outra pessoa profissionalmente ligada ao Passatempo ("Participantes").
- 2. O Passatempo inicia-se a 05/06/2020, às 12:00 (hora de Lisboa) ("**Data de início**") e encerra a 11/06/2020 às 23:59 horas (hora de Lisboa) ("**Data de encerramento**"). O período entre a Data de início e a Data de encerramento (inclusive) será referido como o "**Período promocional**".
- 3. A participação neste Desafio é gratuita e não é necessário efetuar qualquer compra. Ao participarem no Desafio, os Participantes aceitam e estão sujeitos a

estes termos e condições ("Termos")

- 4. Para participarem no Desafio, os Participantes deverão completar os seguintes passos durante o Período promocional:
- > O desafio será lançado no dia 05 de março de 2020, às 12:00, no site www.otakupt.com e respetivas redes sociais.
- > Para participar e habilitar-se a receber o prémio, o participante deve:
- a. Fazer o download do template em pdf fornecido pelo OtakuPT, e mostrar, através de uma ilustração em 2D, como seria a sua guitarra no The Last of Us Parte II. Podem imprimir o template e fazer uma ilustração manualmente ou utilizar programas digitais de edição;
- b. Participar até às 23:59 do dia 11 de junho de 2020.
- 5. Cada Participante só pode enviar uma (1) Participação.
- 6. O vencedor será escolhido entre todos os participantes de Portugal pela PlayStation Portugal em colaboração com o ilustrador André Trindade.
- 7. O prémio é constituído por uma Edição Especial do jogo The Last of Us Parte II para a PlayStation 4, e por uma guitarra personalizada pelo vencedor em colaboração com o ilustrador André Trindade. Os prémios serão enviados após o lançamento do jogo (que está agendado para dia 19 de junho de 2020). O meio a quem pertencer este vencedor receberá uma guitarra igual.
- 8. Só serão consideradas as Participações que respeitem os termos e condições descritos acima. Além disso, as Participações não deverão conter qualquer:

- a) pornografia, nudez ou imagens de cariz sexual;
- b) imagens ou linguagem abusiva, ofensiva ou ameaçadora;
- c) conteúdo perturbador ou difamatório;
- d) conteúdo que comprometa a tua privacidade ou segurança, bem como a de terceiros;
- e) conteúdo que insulte um sexo, orientação sexual, incapacidade, religião, etnia ou nacionalidade em particular;
- f) comportamento violento ou perigoso; e/ou
- g) lixo eletrónico, publicidade ou outras atividades comerciais.
- 9. Cada Participante aceita conceder à Promotora uma licença a nível mundial, não exclusiva e sem royalties, para utilizar as Participações para fins promocionais e para todos os fins relacionados com o Passatempo, em todos os meios, incluindo quaisquer plataformas online sob o controlo da Promotora.
- 10. Todas as Participações deverão ser completamente originais, de forma a não violarem direitos de autor de terceiros. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade se os Participantes ignorarem estes Termos e cada Participante concorda em indemnizar totalmente a Promotora contra quaisquer reclamações resultantes de qualquer violação destes Termos.
- 11. Selecionar-se-á um (1) Vencedor.
- 12. Eis os critérios de seleção:
- b) Originalidade e criatividade da participação;
- d) A participação deve ser enviada até às 23:59 do dia 11 de junho de 2020 aos respetivos meios, que deverão enviar a melhor proposta que receberam até às 15h00 do dia 12 de junho à PlayStation Portugal.
- 13. A Promotora notificará o Vencedor e respetivo meio para o qual enviou a sua criação, no prazo máximo de dois (2) dias após a Data de encerramento.
- 14. Para reclamar o seu Prémio, o Vencedor deve responder adequadamente à notificação da Promotora, no prazo de 08 (oito) horas a partir da data da notificação da Promotora, e fornecer o seu nome completo, email, morada e data de nascimento.
- 15. Os Prémios deverão ser aceites conforme indicado e não poderão ser adiados. Não serão oferecidas alternativas em dinheiro; no entanto, a Promotora reserva-se o direito de substituir qualquer Prémio por um prémio de valor semelhante.
- 16. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade por qualquer falha técnica, avaria ou problema que possa causar a perda de uma participação ou de qualquer outra correspondência ou o registo incorreto no Passatempo.
- 17. Em caso de litígio, a decisão da Promotora é final, não se admitindo qualquer recurso a esse respeito.

- 18. A Promotora reserva-se o direito de cancelar este Passatempo ou de alterar estes Termos a qualquer momento, caso considere necessário ou devido a circunstâncias fora do seu controlo.
- 19. O Vencedor aceita participar em qualquer publicidade razoável requerida pela Promotora.
- 20. Se existirem motivos para acreditar que se registou uma violação destes Termos ou tiver sido fornecida informação incorreta, ilegível, fraudulenta ou qualquer outra informação inválida ou inadequada, a Promotora poderá, ao seu exclusivo critério, recusar o processamento de qualquer participação ou a atribuição de qualquer Prémio.

21. A "Promotora" é a Sony Interactive Entertainment Portugal Lda,

22. Tanto quanto permitido por lei, estes Termos deverão ser lidos e interpretados em conformidade com as leis da Portugal e o contrato entre cada Participante e a Promotora deverá ser considerado como formado e executado em Portugal.